

USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS

CNPJ/MF 60.894.730/0001-05

NIRE 313.000.1360-0

Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

Em complementação aos Avisos aos Acionistas divulgados em 18.03.2016, 02.05.2016 e 13.05.2016, informamos aos acionistas da Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - Usiminas ("Usiminas" ou "Companhia") que, em 20.05.2016, encerrou-se o prazo para o exercício do direito de revisão da subscrição das ações emitidas no aumento de capital social mediante a emissão de até 50.689.310 novas ações preferenciais classe "A" aprovado pelo Conselho de Administração, no limite do capital autorizado, em reunião realizada em 11.03.2016 ("Aumento de Capital"), sem que nenhum subscritor tenha exercido o direito de revisão.

Diante disso, o procedimento de Aumento de Capital foi concluído com a subscrição de 39.292.918 ações preferenciais classe "A", idênticas às ações dessa espécie e classe já existentes, ao preço de emissão de R\$ 1,28 por ação, totalizando o montante de R\$ 50.294.935,04, superior, portanto, ao limite mínimo de R\$32.441.158,50, estabelecido pelo Conselho de Administração para permitir a homologação parcial do Aumento de Capital.

Em reunião realizada em 03.06.2016, o Conselho de Administração aprovou a homologação parcial do Aumento de Capital, com o cancelamento das 11.396.392 ações não subscritas. As novas ações preferenciais classe "A" emitidas serão creditadas aos seus subscritores em 08.06.2016 e passarão a ser negociadas na BM&FBOVESPA a partir de 09.06.2016.

Diante da homologação parcial do Aumento do Capital, o capital social da Companhia passará a ser R\$12.200.294.935,04, dividido em 1.053.079.108 ações, sendo 505.260.684 ações ordinárias, 547.740.661 ações preferenciais classe A e 77.763 ações preferenciais classe B¹, todas escriturais, sem valor nominal.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2016.

Ronald Seckelmann

Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores

¹ O número de 77.763 ações preferenciais classe B reflete a informação atualizada do agente escriturador sobre as conversões de ações preferenciais classe B em ações preferenciais classe A, realizadas nos termos do parágrafo 3º do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia.